



PORTARIA Nº 0126/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Procuradoria Municipal; **CONSIDERANDO**, a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.457-6	EVANIA MARIA LEONCIO DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	2019	01/04/2021 a 30/04/2021
40.464-1	JEFFERSON MESSIAS ALMEIDA BUENO	AGENTE DE ENDEMIAS	2019	05/04/2021 a 04/05/2021
40.465-5	JOSE JOSILTON DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE DE ENDEMIAS	2019	05/04/2021 a 04/05/2021
40.020-3	MARIA DO SOCORRO MENESES ALVES SOARES	AGENTE DE SAÚDE	2019	05/04/2021 a 04/05/2021

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 06 de abril de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 07/04/2021
Funcionário

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração